

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Nº 12.22.02.03.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 07.01.08.06/2021-PERP

Ata: Ata de Registro de PREÇOS Nº 07.01.08.06.001

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE

A Sra. **MARIA GORETTI MARTINS FROTA Secretária de Educação** da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **12.22.02.03.001-PA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 07.01.08.06.001, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 07.01.08.06/2021-PERP, tendo como objeto Registro de Preço para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: Adamos Vasconcelos de Oliveira Eireli - CNPJ: 10.973.526/0001-01, nos valores assim definidos: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no Valor Global: R\$ 2.221.990,16 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e novecentos e noventa reais e dezesseis centavos), Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob o código: 12.01.12.122.0171.2.071.0000 – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 04 de fevereiro de 2022.



Maria Goretti Martins Frota
Ord. de Desp. da Sec. de Educação